



PORTARIA Nº 203- DG/IFAM/CPRF, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.239 – GR/IFAM/2019, de 24/09/2020 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, da Lei 8.112/90.

CONSIDERANDO a Resolução nº 56- CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 -CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015.

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** Comissão Avaliadora de Estágio Probatório, da servidora **Juliana Silva Ramos**, matrícula/SIAPE: 3160054, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no setor do DEPE – Campus Presidente Figueiredo, composta por:

COMISSÃO	INTERSTÍCIO	PERÍODO
Presidente - Leandro Barbosa Freitas. Membro - Benjamin Batista de Oliveira Neto Membro - Luciani Andrade de Andrade.	1º	10/01/20 a 09/07/20

II – **FIXAR** o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da ciência desta Portaria.

III – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CGP** para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dra. Clarice de Souza

Diretora Geral Substituta do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.239/GR-IFAM/24.09.2020